

EDITAL

-----Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião extraordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2025, foi tomada a deliberação constante da folha apensa a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 30 de Outubro de 2025.-----

O Presidente da Câmara,



-Luís Paulo Costa, Dr.-



**MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL**

DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

(ATA Nº 25)

Capítulo Primeiro

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Construção do Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil** – Proposta para: aprovação do Relatório Final, adjudicação da Empreitada, aprovação da Minuta do contrato e nomeação do gestor de contrato. Ratificação dos atos praticados pelo Senhor Presidente, em 23/05/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/408/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Miguel Ribeiro Pinheiro e com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria de Almeida Jorge de Figueiredo, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente em 23/05/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação do Relatório Final, adjudicação da Empreitada de Construção do Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil, aprovação da Minuta do contrato e nomeação do gestor de contrato).

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

